

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 11/2024, Processo Licitatório nº 13/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por lote. Abertura das propostas: às 9h do dia 02/04/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de transporte funerário, ao Serviço de Verificação de Óbito de Belo Horizonte – SVO/BH-MG. Edital disponível em www.licitardigital.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 13/03/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 05/2024. Referência: – Processo Administrativo nº 05/2024 – Apuração dos valores devidos ao IDDS. Requisitante: Instituto Dignidade e Desenvolvimento Social – CNPJ nº 18.273.227/0001-76. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 05/2024, visando a apuração dos valores devidos ao IDDS – Instituto Dignidade e Desenvolvimento Social, devido à emissão de nota fiscal para pagamento da funcionária Bruna Letícia Anzolin Nicola, desligada que não cumpriu carga horária assinada em folha de ponto; Considerando o requerimento de cancelamento de nota fiscal e medição referente ao pagamento por serviço não prestado pela supracitada colaboradora, feito pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Manso/MG; Considerando a justificativa para a instauração do processo administrativo presente nos autos do PA nº 05/2024; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 069/2024; Considerando a manifestação dada pelo setor interno de Controladoria do Consórcio; Considerando que a IDDS cancelou a referida nota fiscal, sem maiores transtornos e futuras cobranças; Decido pelo cancelamento da referida nota fiscal em relação ao pagamento da funcionária Bruna Letícia Anzolin Nicola, por horas não trabalhadas, conforme atesta a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Manso/MG. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de março de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral. Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 37/2024. Objeto: Análise de pagamento pela prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das atividades relacionadas a transporte escolar municipal, executadas por intermédio do Contrato nº 34/2023. Solicitante: Service - ICISMEP. Contrato nº 34/2023: Contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento, operação e gerenciamento do software de gestão operacional e controle de frequência on-line e off-line, fornecimento de terminal de marcação de ponto e aplicativo mobile e gestão de Recursos Humanos, incluindo o gerenciamento de serviços, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social. Contratado: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 37/2024, contendo solicitação de análise de pagamento devido pela prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das atividades relacionadas a transporte escolar municipal, executadas por intermédio do Contrato nº 34/2023; Considerando a manifestação do gestor do Contrato; Considerando que a prestação de novos serviços que atendam ao escopo do contrato em referência deve ser precedida pelos procedimentos internos de alteração da Tabela de Gerenciamento de Serviços – TGS; Considerando que a prestação dos serviços foi devidamente atestada; Considerando a existência de vínculo regular com o prestador dos serviços por intermédio de instrumento contratual; Considerando a existência recursos orçamentários; Considerando que houve a emissão de empenho prévio a realização dos serviços; Considerando o parecer contábil que instrui os autos; Considerando a manifestação do setor de Controladoria; Considerando o Parecer Jurídico nº 75/2024; Considerando que o não pagamento dos serviços realizados configura o locupletamento ilícito por parte da Administração, autorizo o pagamento devido ao prestador Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de março de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento do Item nº 08, constante na Ata de Registro de Preços nº 498/2023, Processo Licitatório nº 92/2023 (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial – Vol. III – de “M a O”). O objeto do presente Termo é o cancelamento de preço registrado para o item nº 08, na Ata de Registro de Preços nº 498/2023.

Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 149/2023, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 23 de fevereiro de 2024, ano 5, número 759, fica cancelado o preço registrado para o item nº 08 (Metilfenidato 54mg – Liberação Prolongada). Empresa Contratada: VFB Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.949.099/0001-33. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 727/2023, Processo Licitatório nº 105/2023 (Aquisição de mobiliário hospitalar). O objeto do presente termo é o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 727/2023. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 27/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 11 de março de 2024 ano 5, número 766, fica cancelada a Ata de Registro de Preços 727/2023 Contratada: Olímpio Equipamentos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-69. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato do primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços de nº 728/2023, Processo Licitatório nº 105/2023 (Aquisição de mobiliário hospitalar). O objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão dos itens nº 38 (Colchão Hospitalar) e nº 39 (Colchão para Cama Hospitalar) ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa Orthovida Indústria e Negócios Digitais Ltda, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 728/2023, considerando a decisão publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 11 de março de 2024.

CODIGO SIPLAN	ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
13122	38	COLCHÃO HOSPITALAR	ORTHOVIDA	UNIDADE	R\$ 322,00
13123	39	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR	ORTHOVIDA	UNIDADE	R\$ 238,00

Empresa Contratada: Orthovida Indústria e Negócios Digitais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.323.297/0001-30. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br